

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição N° 736 • Segunda-feira, 13 de Julho de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.547, DE 10 DE JULHO DE 2015

*Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e no cumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº 2.464, de 19 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Corumbá – 3ª CMCC, sob coordenação da Fundação de Cultura de Corumbá.

§ 1º A Conferência será realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, no SESC Corumbá, prédio do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, localizado na Rua Domingos Sahib nº 570, Porto Geral.

§ 2º O tema geral da 3ª CMCC será: "Cultura e Intersetorialidade".

§ 3º O Regimento Interno da Conferência será aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, ao qual deverá ser dada ampla publicidade.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Corumbá será composta por representantes do poder público, da sociedade civil, e das entidades com domicílio ou atuação no Município de Corumbá-MS.

Art. 3º Constituem objetivos da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Corumbá:

I – Propor estratégias e ações para o desenvolvimento da cultura local;

II – Realizar a avaliação e revisão bienal prevista para o Plano Municipal de Cultura;

III – Estabelecer metas executáveis até o ano de 2022, a partir das diretrizes, estratégias e ações constantes no Plano Municipal de Cultura;

IV – Ampliar a discussão quanto a elaboração, implantação e implementação de um Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;

V – Discutir e propor mecanismos para a busca do desenvolvimento integral a partir da integração da Cultura com outras áreas e setores, como Educação, Saúde, Assistência Social, Turismo, Produção Rural, Meio Ambiente, Segurança Pública, etc.

Art. 4º A Plenária da 3ª CMCC terá caráter propositivo e deliberativo e seu resultado deverá, atendendo todos os critérios legais, influenciar a tomada de decisões na formulação de políticas públicas de cultura.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de julho de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" N° 287, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA MONTEIRO, matr. 8857, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" N° 129 de 25/02/2014

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto N°1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição N° 736 • Segunda-feira, 13 de Julho de 2015



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 008/2015. Contratada: NSX SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços para implantação de 05 (cinco) poços artesianos na região do Rio Taquarí, Bracinho, Cedro e São Domingos, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula sexta do Contrato Administrativo, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução, a contar do término definido anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, à fl. 222-227. Cláusula Segunda – Fica alterada a cláusula sétima do Contrato Administrativo, prorrogando-se por mais 3 (três) meses o prazo de vigência, a contar do término definido anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, à fl. 222-227.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/07/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa NSX SERVIÇOS LTDA.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Higienização, Dedeztização, Desratização, Descupinização e Rocada nº 043/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

Objeto: Aditar o contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ademais resolvem aditar o referido contrato, entre eles firmado, em mais 8.6% (oitavo vírgula seis pontos percentuais) a contar da assinatura deste, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d" e §§º e 6º da Lei nº 8.666/93 dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido. As partes resolvem aditar o presente termo de modo a RETIFICAR dotação orçamentária constante na Cláusula Décima Primeira, substituindo o evento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (33.90.39) para OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (33.90.34).

Data da Assinatura: 01/07/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

### Aviso de Alteração de Edital de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital da Licitação e da data de recebimento das propostas, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 052/2015 - Processo nº 23.723/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para merenda escolar dos centros de educação infantil e escolas de educação integral, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Nova data para Recebimento e Abertura das Propostas: às 8:30 horas do dia 23 de julho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O novo Edital e respectivos anexos encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de julho de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

### Extrato do Termo de Convênio – FMDCA Nº. 01/2015 – Processo nº. 17.341/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, para execução do Projeto "Atendimento em Equoterapia" para pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2.650 – Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 06 (seis) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de julho de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e o Diretor Administrativo do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Evanancy Soares de Alcântara.

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	.01
BOLETIM DE PESSOAL .....	.01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	.02
SECRETARIAS.....	.03

### Extrato do Termo de Convênio – FMDCA Nº. 02/2015 – Processo nº. 17.337/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Colégio Imaculada Conceição / Obra Social Madre Mazarello (Geniquinho).

Objeto: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, para execução do Projeto "Entrando no ritmo" para crianças e adolescentes.

Valor Global: R\$ 9.496,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2.650 – Proteção a Criança e ao Adolescente

44.50.42.00 – Auxílios.

Vigência: 05 (cinco) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de julho de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e a Diretora do Colégio Imaculada Conceição – Maria Aparecida Lopes de Souza.

### Extrato da Carta Contrato nº. 19/2015/FCC

Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); conforme empenho nº. 256/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 04 e 05/07/2015.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 03/07/2015.

Assinam: Cleia Fernandes Cabrera – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

### Extrato do Termo de Convênio – FMDCA Nº. 03/2015 – Processo nº. 17.343/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Oficina Mão Amiga Santo Antônio de Pádua.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, para execução do Projeto "Oficina de Costura", para famílias das crianças e dos adolescentes da comunidade e adjacentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor Global: R\$ 20.003,50 (vinte mil, três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2.650 – Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

44.50.42.00 – Auxílios.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de junho de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e a Presidente da Oficina Mão Amiga Santo Antônio de Pádua – Geralda Ferraz de Souza.

### Extrato do Termo de Convênio – FMDCA Nº. 04/2015 – Processo nº. 17.623/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller" - CRIPAM / Casa de Acolhimento Irmã Marisa Pagge.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, para execução do Projeto "Proteção Integral é prioridade de atendimento na Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge", para atender as necessidades das crianças atendidas na casa de acolhimento institucional.

Valor Global: R\$ 20.037,10 (vinte mil, trinta e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2.650 – Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

44.50.42.00 – Auxílios.

Vigência: 05 (cinco) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de julho de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e a Presidente da CRIPAM/Marisa Pagge – Luisa Maria Correa Martins .

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015 - Processo nº 16.627/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (espiramicida, glicazida, levonorgestrel e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 27 de julho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de julho de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 16/2015 - Processo nº 23520/2015, visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de requalificação do Espaço Comunitário no Bairro Borroswik no município de Corumbá-MS, a favor da empresa Empreiteira Wunder Eirelli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70, no valor total de R\$ 37.129,72 (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Corumbá-MS, 10 de julho de 2015.

(a) Márcio Aparecido Cavasana da Silva –Secretário Municipal de Governo.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 15/2015 - Processo nº 7335/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de confecção e implantação de Sinalização Turística - 2ª Etapa no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.393.533/0001-46.

Corumbá-MS, 09 de julho de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 20/2013, Processo – 13935/2013

Objeto – Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Silva e Aguilar Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em: promover a reprogramação, com acréscimo de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor contratual, de acordo com justificativa e planilhas no processo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 01/07/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa-Silva e Aguilar Ltda.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.229/2015

Extrato de Termo de Convênio – FEAS Nº 03/2015  
Onde se lê: 2.631 – PSEMC Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – Piso Variável de Média Complexidade  
Leia-se: 2.631 – Serviço de Proteção Soc. Esp. Pessoas com deficiência Idosas e s As demais informações permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.227/2015

Extrato de Termo de Convênio – FEAS Nº 05/2015  
Onde se lê: 2.639 – PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional – Piso de Alta Complexidade  
Leia-se: 2.639 – Serviço de Acolhimento Institucional.piso de Alta Complex.I As demais informações permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 04.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.242/2015

Extrato de Termo de Convênio – MDS/SUAS nº 07/2015

Onde se lê: 2.639 – PAC 1 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Leia-se: 2.639 – Serviço de Acolhimento Institucional.piso de Alta Complex.I As demais informações permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.248/2015

Extrato de Termo de Convênio – MDS/SUAS nº 01/2015

Onde se lê: 2.631 – PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade  
Leia-se: 2.631 – Serviço de Proteção Soc. Esp. Pessoas com deficiência Idosas e s As demais informações permanecem inalteradas.

**Extrato da Carta Contrato nº. 14/2015/FCC**

Processo nº. 19.471/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e Célio de Almeida.

Objeto: Contratação dos serviços artísticos da Banda Destak, por intermédio da empresa Célio de Almeida, representante exclusivo, para ensaiar e acompanhar os alunos que participarão das apresentações musicais durante o Festival Estudantil da Canção de Corumbá – FECC, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2015, em Corumbá/MS.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais); conforme empenho nº. 184/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 21 a 23/05/2015.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer – C nº00/0015/2004 do TCE.

Data da Assinatura: 19/05/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Célio de Almeida.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO/PGM N° 9/2015**

**O Procurador-Geral do Município de Corumbá**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica designado para responder pela Procuradoria Especializada Fiscal e Tributária desta Procuradoria-Geral do Município, nos dias 13/07/2015 a 27/07/2015, o Procurador Joel César Bruno Dias, na ausência da Procuradora responsável pelo setor, Dra. Maria de Fátima Carvalho.

**ARTIGO 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 12 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****EDITAL N° 02/2015 - SEGESP****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 275, de 06 de julho de 2015, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- **Profissional de Serviço de Saúde – Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais**  
Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, Anti HBcIgg, Anti HBCIgm.

- **Técnico de Saúde Pública II – Técnico de Serviços de Saúde II - Tecnologia da Informação.**

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;



1.5 A data do exame clínico admissional será no dia **22/07/2015 (quarta-feira)**, às **07h30 horas**, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, conforme cronograma anexo.

## 2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia **27 de julho de 2015 (segunda-feira), das 8h30 às 10h00 horas**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2014**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 25.07.2014);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2014);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será no dia **03 de agosto de 2015 (segunda-feira), das 8h30 às 10h00 horas**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

**CORUMBÁ/MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I – EDITAL N° 02/2015 – SEGESP  
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

<b>DATA: 22/07/2015</b>
<b>LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA</b>
<b><u>Horário: 7:30 horas</u></b>
LINDA BARTIRA FLORENTINO
LAYS CARRERA GONÇALVES

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO

### HISTÓRICO

#### PORTARIA N° 1, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para responder pelas atribuições da Gerência de Planejamento e Controle da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, de 13 de julho a 30 de julho de 2015.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 58, III da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2011, a Lei n.º 2.276, de 14 de novembro de 2012 e o Decreto n.º 1.113 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto n.º 1302 de 27 de janeiro de 2014.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a servidora Bruna Marques Facundo de Souza, Gestora de Obras e Projetos, matriculada sob n.º 6112, para substituir o Gerente de Planejamento e Controle da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, no período de 13 de julho a 30 de julho de 2015.

**Art. 2º** A servidora deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes à Gerência de Desenvolvimento Urbano nos termos do Artigo 11 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Anexo ao Decreto 1.302 de 27 de janeiro de 2014, conforme segue:

I – subsidiar o Conselho Consultivo e a Presidência de estudos e proposições para definição das políticas e diretrizes e a formulação de programas e projetos para o desenvolvimento de atividades e ações de competência da Fundação;

II – promover medidas de identificação, captação e seleção de oportunidades para obtenção de recursos, patrocínios e parcerias e identificar fontes de financiamentos para a implementação de estudos, planos, programas e projetos para consecução de ações da Fundação;

III - subsidiar o Conselho Consultivo na formulação de políticas e diretrizes e a Presidência na formulação de programas, projetos e ações e na definição de metas vinculados às finalidades da Fundação;

IV - assessorar o Diretor-Presidente e ao Superintendente de Gestão Institucional nos assuntos pertinentes às atividades de planejamento estratégico, elaboração e acompanhamento de projetos para desenvolvimento de sistema eficaz de controle de resultados e facilitação do processo decisório da FUPHAN;

V - acompanhar o desenvolvimento das ações de competência da Fundação, levantando índices de desempenho, consolidando e tratando dados produzidos e recolhidos para preparação de informes e relatórios de gestão;

**Parágrafo único.** As Gerências de execução operacional são, em sua área de competência, as unidades encarregadas de executar as atividades finalísticas da Fundação, sob a direção do Diretor-Presidente e a supervisão, coordenação e orientação do Superintendente de Gestão Institucional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 10 de julho de 2015.

**Maria Clara Mascarenhas Scardini**  
Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

## FUNPREV

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação do Imóvel nº 01/2014 – Processo 2927/2014.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

**OBJETO:** Reajustar para R\$ 3.816,37 (três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) o valor mensal da locação objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2014, em virtude da variação do IGP-M do período, e conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Orçamento e Planejamento, constante às fls. 096 do Processo Administrativo nº 2927/2014.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data:** 03/07/2015

**Assina:** Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e Phelipe Provenzano Esnarriaga